



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUNI Nº 021, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Altera dispositivos do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa, aprovado pela Resolução CUNI nº 009/2014 e alterado pelas Resoluções CUNI nº 088/2014, 075/2018 e 089/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao disposto no Memorando Eletrônico nº 82/2019, da Pró-Reitoria de Pesquisa, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 27/6/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa, aprovado pela Resolução CUNI nº 009/2014, passa a ter o seu artigo 2º acrescido dos incisos XVII, XVIII e XIX, a saber:

“Art. 2º Compõem a Pró-Reitoria de Pesquisa:

XVII - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (COEP);
XVIII - Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);
XIX - Comissão Interna de Biossegurança (CIBio).”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais incisos do art. 2º do regimento interno da Pró-Reitoria de Pesquisa, inclusive as alterações emanadas das Resoluções CUNI nº 088/2014, 075/2018 e 089/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

**ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente**